

(二十三) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十四) 批准將被視為對懲教管理局運作已無用處的財產報廢；

(二十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應在懲教管理局範圍內訂立的合同有關的公文書；

(二十六) 在懲教管理局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十七) 簽署懲教管理局人員的工作證及衛生護理證；

(二十八) 按照七月二十五日第40/94/M號法令第二十二條第三款所述規定，許可囚犯接受探訪；

(二十九) 批准十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款所指的信貸，而有關費用之清償須按預先命令。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零一六年一月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年三月十四日

保安司司長 黃少澤

二零一六年三月十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

24) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSC que forem julgados incapazes para o serviço;

25) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSC;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da DSC;

27) Assinar os cartões de identificação profissional e de acesso a cuidados de saúde do pessoal da DSC;

28) Autorizar os reclusos a receberem visitas, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/94/M, de 25 de Julho;

29) Dar a autorização de créditos a que se refere o n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2016.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

14 de Março de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 35/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款，以及第17/2010號行政法規第三條第一款（四）項及第四條第一款的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, conjugados com a alínea 4) do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、續任教育暨青年局副局長郭小麗為非高等教育委員會的成員，任期直至二零一七年十月二十七日。

二、本批示自二零一六年四月一日起生效。

二零一六年三月七日

社會文化司司長 譚俊榮

### 批 示 摘 錄

透過社會文化司司長於二零一六年三月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，李詩靈自二零一六年三月十六日在體育局擔任職務日起，自動終止以不具期限的行政任用合同方式在社會文化司司長辦公室擔任第二職階首席高級技術員之職務。

二零一六年三月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 15/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積修正為150平方米，位於澳門半島大三巴街，其上建有30號樓宇，標示於物業登記局第11307號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一六年三月十六日

運輸工務司司長 羅立文

1. É renovado o mandato de Kuok Sio Lai, na qualidade de subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para o cargo de membro do Conselho de Educação para o Ensino Não Superior, até ao dia 27 de Outubro de 2017.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2016.

7 de Março de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2016:

Lei Si Leng — cessa, automaticamente, as funções de técnico superior principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2016, data em que inicia funções no Instituto do Desporto.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Março de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área rectificada de 150 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 30 da Rua de S. Paulo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 307, para construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Março de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.